



GOVERNO DE  
**CRATEÚS**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 02 de Maio de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 077

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE  
**JANAINA CARLA FARIAS**  
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)  
**VILANEVY PEREIRA GOMES**  
Secretário(a) de Governo  
**HALLYSON MARQUES FARIAS**  
Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA**  
Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES**  
Secretário(a) de Finanças e Orçamento  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**  
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica  
**THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA**  
Secretário (a) Municipal de Educação  
**DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ÉDYPO SOUSA CARLOS**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA**  
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO**  
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito  
**GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES**  
Secretário (a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família  
**FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES**  
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer  
**FÁBIO FERNANDES DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho  
**ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**  
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude  
**HELANE MENDES RODRIGUES**  
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil  
**TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**ELIAB GOMES MOREIRA**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**FRANCISCO VIEIRA SALES NETO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [gabinetepmc@crateus.ce.gov.br](mailto:gabinetepmc@crateus.ce.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – SEDUC**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 – FG**

O Pregoeiro do município de Crateús, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO ao Aviso de EXTRATO DE CONTRATO – SEDUC que circulou dia 30/04/2025, referente ao processo INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 – FG, cujo objeto é a a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NA COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO - SIOPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.** Onde LÊ-SE: “fonte de recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos”. LEIA-SE: “fonte de recursos: 1.500.1001.00 Recursos não vinculados de Impostos”. JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES – PREGOEIRO, 02/05/2025.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 001.02.05/2025**

Nomeia os servidores públicos para o exercício das funções de Liquidante e de Fiscal de Contrato de Despesa das Secretarias da Prefeitura Municipal de Crateús/CE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivação de uma gestão financeira responsável e eficiente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, para as Funções de Liquidantes das Secretarias da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, os seguintes Servidores:

- 1-Gabinete da(o) Prefeita(o) e Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a): MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE;
- 2-Secretaria Municipal de Governo: ANTONIO OTACILIO MARQUES JUNIOR - LIQUIDANTE;
- 3-Procuradoria Geral do Município: BEATRIZ TEIXEIRA MOTA - LIQUIDANTE;
- 4-Controladoria Geral do Município: ANTONIO OTACILIO MARQUES JUNIOR - LIQUIDANTE;
- 5-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento: MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE;
- 6-Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica: CLAUDINE MARIA SOARES SALES - LIQUIDANTE;
- 7-Secretaria Municipal de Educação: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS – LIQUIDANTE;

8-Secretaria Municipal de Saúde: ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO

LIQUIDANTE;

- 9-Secretaria Municipal de Assistência Social: DANRLEY MARQUES PALHANO ALMEIDA - LIQUIDANTE;
- 10-Secretaria Municipal de Comunicação Social e

Relações Públicas: FRANCISCO DEIVID DE SOUZA RODRIGUES - LIQUIDANTE;

11- Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito: AMANDA XIMENES DE SOUSA- LIQUIDANTE;

12- Secretaria Municipal de Cultura: FRANCISCA KANANDA MOURA SANTOS - LIQUIDANTE;

13- Secretaria Municipal de Proteção à Mulher e à Família: ANTONIO OTACILIO MARQUES JUNIOR - LIQUIDANTE;

14- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: ANTONIO NATANAEL VIEIRA ARAGÃO - LIQUIDANTE;

15- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho: OLAVO ALVES RODRIGUES - LIQUIDANTE;

16- Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Regional: ANTONIO OTACILIO MARQUES JUNIOR - LIQUIDANTE;

17- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária: POLIANA VIERA BONFIM - LIQUIDANTE;

18- Secretaria Municipal de Infância, Adolescente e Juventude: DARALE LIMA COELHO - LIQUIDANTE;

19- Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil: PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA - LIQUIDANTE;

20- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: AMANDA RODRIGUES DE SOUZA - LIQUIDANTE;

21- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: ANA MÁRCIA DE SOUSA PEREIRA - LIQUIDANTE.

**Artigo 2º** - Nomear, para as Funções de FISCAIS DE CONTRATO das Secretarias da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, os seguintes Servidores:

1-Gabinete da(o) Prefeita(o) e Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a): IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - FISCAL DE CONTRATO;

2-Secretaria Municipal de Governo: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - FISCAL DE CONTRATO;

3-Procuradoria Geral do Município: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - FISCAL DE CONTRATO;

4-Controladoria Geral do Município: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - FISCAL DE CONTRATO;

5-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - FISCAL DE CONTRATO;

6-Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - FISCAL DE CONTRATO;

7-Secretaria Municipal de Educação: MARIA ALZENIRA LEITE SOARES - FISCAL DE CONTRATO;

8-Secretaria Municipal de Saúde: WALDYR RILNEY LIMA CARVALHO - FISCAL DE CONTRATO;

9- Secretaria Municipal de Assistência Social: JOÃO ALVES PEREIRA - FISCAL DE CONTRATO;

10- Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas: JOSÉ CARLOS LEITÃO JÚNIOR - FISCAL DE CONTRATO;

11- Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito: DANILO MOURA DE SOUZA- FISCAL DE CONTRATO;

12- Secretaria Municipal de Cultura: VICENTE PEREIRA DE MELO JUNIOR - FISCAL DE CONTRATO;

13- Secretaria Municipal de Proteção à Mulher e à Família: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS - FISCAL DE CONTRATO;

14- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: MARIA JAIANE FEITOSA DE SOUSA - FISCAL DE CONTRATO;

15- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho: JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES - FISCAL DE CONTRATO;

16- Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Regional: IVONE ALVES DE SOUSA VERAS- FISCAL DE CONTRATO;

17- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária: RODRIGO PORTO COUTINHO - FISCAL DE CONTRATO;

18- Secretaria Municipal de Infância, Adolescente e

Juventude: ANTONIA KATIA LIMA - FISCAL DE CONTRATO;

19- Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil: JÂNIO ERANDE DA SILVA- FISCAL DE CONTRATO;

20- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: JOÃO LUIS LEITÃO RODRIGUES - FISCAL DE CONTRATO;

21- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO JUNIOR- FISCAL DE CONTRATO.

**Artigo 3º** - As atribuições a serem desenvolvidas pelo(a) liquidante das despesas são aquelas previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios dos respectivos créditos.

**Artigo 4º** - Compete aos fiscais de contrato a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 (um) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 02 de maio de 2025.

**Janaina Carla Farias**

Prefeita Municipal de Crateús/CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.02.05/2025**

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr(a) **LARA DE ALMEIDA CARNEIRO**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.792.183-\*\*, da Função de **Assessor(a) Político**, Lotado(a) na **Gabinete do Vice Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 02 de Maio de 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**

Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.02.05/2025**

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a) **ROANNA DE ALMEIDA CARNEIRO**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.863.403-\*\*, para exercer a Função de **Assessor(a) Político**, Lotado(a) na **Gabinete do Vice Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.02.05/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **FRANCISCO RICARDO MARTINS**, portador(a) do CPF n.º **\*\*\*.173.773-\*\***, para exercer a Função de **Coordenador de Gestão e Atenção Hospitalar**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 005.02.05/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **FRANCISCO WAGNER MARQUES VERAS**, portador(a) do CPF n.º **\*\*\*.299.293-\*\***, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Gabinete do Vice Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.02.05/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **RULY KLAUS ALVES GONÇALVES**, portador(a) do CPF n.º **\*\*\*.435.613-\*\***, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas Públicas da Adolescência e Juventude**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infância, Adolescente e Juventude do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.02.05/2025**

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES**, portador(a) do CPF n.º **\*\*\*.019.503-\*\***, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS  
Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*